

## **ATA ORDINÁRIA Nº 04/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, vinte, os membros do Conselho de  
2 Administração (Joel Ricardo Raiter, Carla T. Raduenz Geisler, Eduardo Espíndola, Osmair de  
3 Castilho e Renato Brandes), e a Diretora Administrativa Financeira Carmelinde Brandt, através  
4 dos meios eletrônicos, deliberaram sobre os seguintes assuntos: O Sr. Osmair deu abertura da  
5 reunião cumprimentando a todos e apresentou o demonstrativo do mês de março,  
6 informando que entre as receitas das contribuições previdenciárias e despesas do instituto  
7 tivemos superávit porque a prefeitura adiantou o pagamento de parte do repasse da folha de  
8 março, mas como as aplicações rodaram negativo, tivemos um déficit mensal. A Sra.  
9 Carmelinde informou que o Projeto de Lei de adequação conforme a EC 103/2019 será  
10 encaminhada segunda feira ao legislativo; que o executivo adotou a alíquota linear de 14%  
11 para os servidores; que serão feitas correções na Lei 411/2011 e também alterações na LC  
12 01/1993 em relação aos benefícios. Sem mais a ser tratado, foi lavrada esta ata e assinada por  
13 todos os membros presentes. Timbó, dezessete de abril de dois mil e vinte.

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Renato Brandes**  
Conselho de Administração

**Carla T. Raduenz Geisler**  
Conselho de Administração

**Eduardo Espíndola**  
Conselho de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Adm. Financeira